



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 156, DE 17 DE JUNHO DE 2025

O **Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 1.371/2024, de 31 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 170, de 3 de setembro de 2024, e tendo em vista o Art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 4 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Resolução Consepe/Ufersa nº 53/2024, de 16 de setembro de 2024; a Portaria Ufersa/Gab nº 418/2024, de 28 de março de 2024; a Portaria Ufersa/Prograd nº 66/2024, de 25 de março de 2024; e o Ofício nº 3/2025 – CCLMEAD, cujo protocolo é 23091.008156/2025-56, de 16 de junho de 2025, resolve:

Art. 1º Atualizar a titularidade da Coordenação e Vice-Coordenação, no âmbito do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Matemática – EaD – que passa a contar com a seguinte composição:

- I - Mariana de Brito Maia (Coordenadora do Curso);
- II - Tony Kleversson Nogueira (Vice-Coordenador do Curso);
- III - Antonio Diego Silva Farias;
- IV - Maria de Fátima de Lima das Chagas;
- VI - Kelyane Barboza de Abreu.

Art. 2º Permanece inalterado o mandato dos docentes integrantes do NDE, conforme o Art. 5º da Resolução Consepe/Ufersa nº 53/2024, de 16 de setembro de 2024, e nos termos da Portaria Ufersa/Prograd nº 66/2024, de 25 de março de 2024.

Art. 3º A titularidade da Coordenação e Vice-Coordenação dar-se-á conforme a vigência da Portaria Ufersa/Gab nº 418/2024, de 28 de março de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO EDCARLOS ALVES LEITE